



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PAUTA 012/11^a-LEGISLATURA – CDC, DE 23/04/2024

PROJETOS DISTRIBUÍDOS:

- **Projeto de Lei nº 205/2023** de autoria do Deputado Delegado Camargo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços e assentos, para o uso preferencial de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e gestantes, em estabelecimentos que disponham de praça de alimentação, bem como bares, restaurantes e similares. **DISTRIBUÍDO PARA O DEPUTADO DELEGADO LUCAS TORRES.**

PROJETOS REDISTRIBUÍDOS:

Não Houve

PARECERES APROVADOS:

Não Houve

REQUERIMENTOS APROVADOS:

Não Houve

OFÍCIOS APROVADOS:

Não Houve

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE